



Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Espírito Santo

## **CERTIDÃO**

CERTIFICO, que, assistindo à gravação transmitida no Youtube ao vivo, verifiquei que no Processo nº 094/2023, decimo da pauta, onde-se lê 094/2023 leia-se 095/2023, retificando o resultado, foi maioria de votos e não por unanimidade de votos.

Por ser verdade que dato e assino a presente certidão.

Vitória, 12 de junho de 2023.

Rita Vilar

Secretária Executiva

TJD-ES.